DECRETO Nº 2.476 DE 22 DEJANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 100.144,60 (Cem mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para criar e reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2111 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. FED.	
DEST. RECUR.	**05.300.015**	
ELEMENTO	(301) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.787,80
ATIVIDADE	2121 - MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. FED.	
DEST. RECUR.	**05.300.098**	
ELEMENTO	(414) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.356,80
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0020 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.510.000**	
ELEMENTO	(704) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL		**100.144,60**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0020 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.510.000**	
ELEMENTO	(703) 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

2º – Superávit financeiro

- Referentes recursos financeiros recebidos do Governo Federal através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

  I. Recurso atividade 2111 - MS Programa dos Agentes Comunitário de Saúde, incentivo financeiro referente ao exercício de 2017 no valor de R$ 78.787,80 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

  II. Recurso atividade 2121 - MS Programa dos Agentes de Combate as Endemias, incentivo financeiro referente ao exercício de 2017 no valor de R$ 11.356,80 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de janeiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos